



CLEIBER CONCEICAO DE LIMA <cleiber@ufj.edu.br>

Empenho referente à Ata de Registro de Preços nº 21/2022

1 mensagem

CLEIBER CONCEICAO DE LIMA <cleiber@ufj.edu.br>

13 de abril de 2023 às 14:49

Para: LARISSA KESLLYN FERNANDES TEIXEIRA <larissa.teixeira@mcrsoftware.com.br>

Boa tarde, foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17, Valor: R\$ 66.506,26,
conforme orçamento apresentado anteriormente.

Sr. Fornecedor, será feito a utilização da nota de empenho em substituição ao contrato.
Segue anexo a nota de empenho da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

EMPENHO: 2023NE000149 - Referente à Ata de Registro de Preços nº 21/2022 do Pregão Eletrônico 11/2022.

PROCESSO: 23854.001641/2023-31

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AUTODESK AEC -Architecture, Engineering and Construction Collection (Licença Subscrição por 36 meses)	R\$ 33.253,13	2	R\$ 66.506,26
VALOR TOTAL				R\$ 66.506,26

IMPORTANTE:**Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CNPJ: 35.840.659/0001-30
ROD BR 364, Nº 3800, KM 195, ZONA DE EXPANSÃO URBANA
CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS

Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE JATOBÁ
Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615
Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI): Cleiber ou Daniel: 64 3606-8207
Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Informações Corpo da NF:

- Informar na NF dados bancários para pago: Banco, Agência e C/Corrente
- Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho.
- Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho.
- Entregar os Produtos/Efetuar a Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta ou no anexo I do Edital (Especificações técnicas e quantidades), obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.
- Conforme IN 1234/12 Art 6º- para as empresas Não Optantes do SIMPLES deverão apresentar a GUIA DIFAL e o Comprovante do SIMPLES juntamente com a Nota Fiscal.
- Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

INFORMAÇÕES/CONTATO: cleiber@ufj.edu.br / seti@ufj.edu.br

Atenciosamente,



Cleiber Conceição de Lima
Técnico em Tecnologia da Informação
SeTI - Secretaria de Tecnologia e Informação

Telefone: (64) 3606-8207

Universidade Federal de Jataí

<http://portalufj.jatai.ufg.br>



NE_156678_2023NE000149_v002_04198254000117_20230331154944.pdf

22K